

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2022-00982-DM				
Órgão/Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Fernandópolis				
CNPJ: 47.844.287/0001-08				
Endereço: Avenida Afonso Cáfaró, 2630				
Município: Fernandópolis/SP - CEP: 15601012				
Telefone: (17) 3465-6122				
E-mail: captacaoderecursos@santacasafernandopolis.com.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	Email
408.317.808-60	Marcus Vinícius Paço Chaer	47.659.375-X	Provedor	provedoria@santacasafernandopolis.com.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
414.996.858-66	49.042.083-7	Jonatas Jeferson Silva de Oliveira	Contador	contabilidade@santacasafernandopolis.com.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 8054-3 Número: 516-9

Praça de Pagamento: R. Amazonas, nº 3584, bairro Patrimônio Novo, CEP.: 15500-004

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

"Promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano pelo atendimento médico-hospitalar e proporcionar o desenvolvimento do ensino e da pesquisa nas ciências da saúde."

Histórico da Instituição:

Fundada em 01 de fevereiro de 1948 e inaugurada em 28 de fevereiro de 1956, a Santa Casa Fernandópolis é uma associação civil privada, sem fins lucrativos, classificada como Organização Social de Saúde (OSS), reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, credenciada a prestar atendimento ao Sistema Único de Saúde (SUS). Localizada no extremo noroeste paulista, a Santa Casa Fernandópolis mantém um complexo hospitalar constituído pelo Hospital e outras unidades e serviços auxiliares. O hospital é classificado como de médio porte, possuindo 126 leitos, com 74% deles disponibilizados aos SUS., com área física construída de 14.758,31 m² em um terreno de 31.198,64 m², integra a área de abrangência do Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto/SP (DRS-XV). O Corpo Clínico é formado por 121 médicos em 34 especialidades e a unidade é considerada como Hospital Estratégico pelo programa Santas Casas SUSTentáveis e credenciada como Hospital de Ensino, por portaria interministerial entre o Ministério da Saúde e o da Educação. A Santa Casa Fernandópolis também é referência, via Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde (CROSS), para as microrregiões de Jales e Santa Fé do Sul, prestando atendimento de



alta complexidade em Ortopedia e Traumatologia e Terapia Renal Substitutiva.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo, Prestação de serviço

Objetivo:

I - Fortalecer a capacidade assistencial ao usuário do SUS;

II - Estimular a produtividade;

III – Promover a qualificação da prestação de serviços ao SUS;

IV – Contribuir para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de forma regionalizada e hierarquizada, de acordo com os níveis de complexidade.

Justificativa:

A Santa Casa de Fernandópolis é prestadora de Serviços do Sistema Único de Saúde, através do Termo de Convênio 106/2022 e classificado como Hospital Estratégico conforme Resolução SS nº 13, de 05 de fevereiro de 2014, está habilitada no Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências do Estado de São Paulo como Porta de Entrada Hospitalar e Retaguarda de Urgência e Emergência, através da Portaria MS/GM nº 3.218, de 29 de dezembro de 2016, e supressões da Portaria MS/GM nº 2.553, de 02 de outubro de 2017, sendo referência para a CIR de Fernandópolis, composta por treze municípios e população estimada em 118.076 mil habitantes (IBGE 2021). No exercício de 2021, o hospital realizou para o SUS, a média mensal de 347 internações, 92 cirurgias, 45 cesarianas/partos normais, 749 atendimentos de urgência e emergência, 1.235 radiografias, 338 tomografias computadorizadas, 50 endoscopias digestivas e 2.826 sessões de hemodiálise.

Para a prestação de serviços aos usuários do SUS, os recursos pleiteados para custeio serão imprescindíveis para a continuidade do atendimento, uma vez que os valores contratualizados como SUS encontram-se defasados perante os custos de atendimento, evidenciado pelo aumento de preços dos insumos hospitalares, energia elétrica e combustíveis.

Para garantir a prestação de serviços médico-hospitalares com qualidade e segurança, o presente convênio torna-se indispensável para auxiliar na manutenção e melhoramento da taxa de alcance das metas pactuadas com o gestor, auxiliando também no financiamento das ações e serviços de saúde prestados, bem como a propiciar e aprimorar a humanização nos atendimentos aos usuários do SUS, oferecer melhores condições de trabalho à equipe multidisciplinar envolvida na assistência médico-hospitalar, e para suprir a demanda de pacientes internados que inspiram cuidados de tratamentos intensivos e requerem a utilização de equipamentos de suporte a vida e acesso a procedimentos cirúrgicos.

Local: Av. Afonso Cáfaro, 2630 - Jardim Santista - São Paulo - CEP 15.601-012

Observações:

1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

1.1. Drogas e medicamentos conforme subdivisão discriminada abaixo:

1.1.1. Eletrolíticos e soluções parenterais.

1.1.2. Antibióticos.

1.1.3. Anestésicos.

1.1.4. Antiúlceras.

1.1.5. Anticoagulantes.

1.1.6. Gases medicinais



1.2. Material médico hospitalar.

1.3. Material de higiene e limpeza.

2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS

2.1. Manutenção de Equipamentos Hospitalares (monitores, respiradores, BIPAP, cufômetro, oxímetros, otoscópios, oftalmoscópios, laringoscópios, equipamentos de diagnóstico por imagem, arco cirúrgico, CR-digitalizador de imagens radiográficas, monitor para imagens radiográficas, ultrasson diagnóstico, autoclaves hospitalares, lavadoras termodesinfectoras, secadoras de traquéias, aparelhos de anestesia, focos cirúrgicos, mesas cirúrgicas, microscópios cirúrgicos, perfuradores ortopédicos, bisturi elétrico, cardioversores, marcapasso cardíaco temporário, debitômetro, aspiradores de secreções, incubadoras, berços aquecidos, esfigmomanômetros, estetoscópios, reanimadores pulmonares, fototerapia, cardiocógrafos, emissões otoacústicas evocadas para triagem neonatal, camas hospitalares, carro maca avançado, maca de transporte, maca de transferência, equipamento de vídeoendoscopia digestiva, lavadora de endoscópio, eletrocardiógrafos, lavadoras de roupas hospitalares, secadoras de roupas, centrífugas);

2.2. Energia Elétrica;

3. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS PESSOA JURÍDICA PAGAMENTO DE PLANTÕES MÉDICOS NAS CLÍNICAS:

3.1. Cardiológica, Cirurgia Vascular e Neurológica.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Atender 100% das prescrições médicas dos pacientes SUS internados no período (1.633 média/mês), até que perdure a vigência do convênio
Ações para Alcance:	Disponibilizar drogas e medicamentos (eletrolíticos e soluções parenterais, antibióticos, anestésicos, anticoagulantes, antiúlcera e gases medicinais), para atender a média mensal de 1.633 prescrições médicas de pacientes internados usuários do SUS.
Situação Atual:	Atendendo 1.633 prescrições média/mês de pacientes internados SUS
Situação Pretendida:	Atender 100% das prescrições médicas de pacientes internados SUS no período (1.633 média/mês).
Indicador de Resultado:	Total de prescrições médicas atendidas no período de vigência deste ajuste / Total de pacientes-dia no mesmo período X 100
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Total de prescrições médicas atendidas no período de vigência deste ajuste / Total de pacientes-dia no mesmo período X 100
Fonte do Indicador:	Relatório Indicadores Hospitalares SUS, gerado no software de gestão hospitalar disponibilizado no hospital



Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Aumentar 30 internações/mês, passando de 309 para 339 (mediante a oferta das clínicas cardiológica, neurológica e cirurgia vascular), das especialidades cirúrgica e clínica médica
Ações para Alcance:	Custear plantões nas clínicas cardiológica, neurológica e cirurgia vascular
Situação Atual:	309 internações de média e alta complexidades das especialidades cirúrgica e clínica pactuadas com o gestor
Situação Pretendida:	Aumentar 30 internações de média e alta complexidades/mês mediante a oferta das clínicas cardiológica, neurológica e cirurgia vascular, passando de 309 para 339 internações/mês
Indicador de Resultado:	$(\text{Total de internações das especialidades clínica e cirúrgica realizadas no período} / 309 \text{ internações das especialidades clínica e cirúrgica/mês pactuadas com o gestor}) \times 100$
Fórmula de Cálculo do Indicador:	$(\text{Total de internações das especialidades clínica e cirúrgica realizadas no período} / 309 \text{ internações das especialidades clínica e cirúrgica/mês pactuadas com o gestor}) \times 100$
Fonte do Indicador:	https://tabnet.saude.sp.gov.br - produção hospitalar aprovada



ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
1	PESQUISA DE PREÇO E ESCOLHA DO MELHOR PRODUTO/FORNECEDOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: DROGAS E MEDICAMENTOS	15	REALIZAR A PESQUISA DE PREÇO E ESCOLHA DO MELHOR PRODUTO/FORNECEDOR DE DROGAS E MEDICAMENTOS (ELETROLÍTICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS; ANTIBIÓTICOS; ANESTÉSICOS; ANTIÚLCERAS; ANTICOAGULANTES; GASES MEDICINAIS) QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
2	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO EM CONFORMIDADE COM EXIGÊNCIAS LEGAIS: DROGAS E MEDICAMENTOS	15	REALIZAR A COMPRA DE DROGAS E MEDICAMENTOS (ELETROLÍTICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS; ANTIBIÓTICOS; ANESTÉSICOS; ANTIÚLCERAS; ANTICOAGULANTES; GASES MEDICINAIS) QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
3	RECEBER E CONFERIR TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS	15	RECEBER E CONFERIR TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS (ELETROLÍTICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS; ANTIBIÓTICOS; ANESTÉSICOS; ANTIÚLCERAS; ANTICOAGULANTES; GASES MEDICINAIS) QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO



SESPTA2024000034DM

Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
4	REALIZAR PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DE DROGAS E MEDICAMENTOS	15	REALIZAR PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DE DROGAS E MEDICAMENTOS (ELETROLÍTICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS; ANTIBIÓTICOS; ANESTÉSICOS; ANTIÚLCERAS; ANTICOAGULANTES; GASES MEDICINAIS) QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
5	PESQUISA DE PREÇO E ESCOLHA DO MELHOR PRODUTO/FORNECEDOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	15	REALIZAR A PESQUISA DE PREÇO E ESCOLHA DO MELHOR PRODUTO/FORNECEDOR DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
6	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR) EM CONFORMIDADE COM EXIGÊNCIAS LEGAIS	15	REALIZAR A COMPRA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
7	RECEBER E CONFERIR TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR) ADQUIRIDOS	15	RECEBER E CONFERIR O MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR ADQUIRIDOS QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
8	REALIZAR PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR	15	REALIZAR PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO



Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
9	PESQUISA DE PREÇO E ESCOLHA DO MELHOR PRODUTO/FORNECEDOR PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA)	15	REALIZAR A PESQUISA DE PREÇO E ESCOLHA DO MELHOR PRODUTO/FORNECEDOR DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
10	COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA) EM CONFORMIDADE COM EXIGÊNCIAS LEGAIS	15	REALIZAR A COMPRA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ADQUIRIDOS QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
11	RECEBER E CONFERIR TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA) ADQUIRIDOS	15	RECEBER E CONFERIR TODOS OS MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA ADQUIRIDOS QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
12	REALIZAR PAGAMENTO AOS FORNECEDORES DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	15	REALIZAR PAGAMENTO AOS FORNECEDORES QUINZENALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
13	REALIZAR PAGAMENTOS AO FORNECEDOR DE SERVIÇOS (ENERGIA ELÉTRICA)	30	REALIZAR PAGAMENTOS AO FORNECEDOR DE SERVIÇOS (ENERGIA ELÉTRICA) MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
14	PESQUISA DE PREÇOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	15	A PESQUISA DE PREÇOS SERÁ REALIZADA MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.



Ordem	Etapa	Duração (Dias)	Descrição
15	ANÁLISE E ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	30	A ANÁLISE E ESCOLHADO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES SERÁ REALIZADA MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
16	REALIZAR PAGAMENTO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	30	REALIZAR O PAGAMENTO AO PRESTADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES MENSALMENTE, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO
17	REALIZAR PAGAMENTOS DE PLANTÕES MÉDICOS PESSOA JURÍDICA DAS CLÍNICAS: (CARDIOLÓGICA, CIRURGIA VASCULAR E NEUROLÓGICA)	30	REALIZAR PAGAMENTOS DE PLANTÕES MÉDICOS PESSOA JURÍDICA DAS CLÍNICAS CARDIOLÓGICA, CIRURGIA VASCULAR E NEUROLÓGICA MENSALMENTE, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE ESCALAS DE SERVIÇOS MENSAL E RELATÓRIO DE PACIENTES ATENDIDOS, ENQUANTO PERDURAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONVÊNIO.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamentos anestesia	AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DE DROGAS E MEDICAMENTOS (ANESTÉSICOS) EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00%	66.315,47	2,25%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Gás Medicinal	AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DE DROGAS E MEDICAMENTOS(GASES MEDICINAIS)	0,00	0,00%	117.894,17	4,00%
3	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Limpeza	AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DO MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	0,00%	58.947,09	2,00%
4	Custeio - Prestação de serviço	Utilidade Pública - Energia Elétrica	PAGAMENTO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS (ENERGIA ELÉTRICA)	0,00	0,00%	618.944,42	21,00%
5	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo	AQUISIÇÃO E PAGAMENTO DOS MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES	0,00	0,00%	530.583,79	18,00%
6	Custeio - Material de consumo	Repositores hidroeletrolíticas Soro Fisiológico 0,9% frasco 500 ml	REALIZAR O PAGAMENTO DE DROGAS E MEDICAMENTOS (ELETROLÍTICOS E SOLUÇÕES PARENTERAIS) AOS FORNECEDORES.	0,00	0,00%	353.682,52	12,00%
7	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Farmacos anti infeccioso de uso sistêmico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS)	0,00	0,00%	169.472,88	5,75%
8	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DROGAS E MEDICAMENTOS ANTICOAGULANTES: R\$ 348.899,40 ANTIÚLCERAS; R\$ 48.933,44	0,00	0,00%	397.832,84	13,50%



Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
9	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Equipamentos	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TERCEIROS - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (conforme a descrição detalhada na Qualificação do Plano de Trabalho - Objeto)	0,00	0,00%	44.210,32	1,50%
10	Custeio - Prestação de serviço	Prestação de Serviços - Médico	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA - PAGAMENTOS DE PLANTÕES MÉDICOS DAS CLÍNICAS CARDIOLÓGICA, CIRURGIA VASCULAR E NEUROLÓGICA, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE ESCALAS DE SERVIÇOS MENSIS E RELATÓRIO DE PACIENTES ATENDIDOS	0,00	0,00%	589.470,87	20,00%
Total:				R\$ 0,00	0,00%	R\$ 2.947.354,37	100,00%



1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	%	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
2	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
3	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
4	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
5	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
6	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
7	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
8	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
9	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
10	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
11	245.612,00	8,33	0,00	0,00	245.612,00	8,33	245.612,00
12	245.622,37	8,33	0,00	0,00	245.622,37	8,33	245.622,37
Valor Total	2.947.354,37	100,00	0,00	0,00	2.947.354,37	100,00	2.947.354,37

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
025.950.158-18	Antonio Carlos de Oliveira	16.931.395-5	Gestor de Projetos	projetos@santacasafernandopolis.com.br

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Fernandópolis, 05 de Janeiro de 2024

MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER
Provedor



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FERNANDÓPOLIS

GUILHERME PINTO CAMARGO
Diretor Técnico de Saúde III
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / DIRETORIADO

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / GRUPO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: MARCUS VINÍCIUS PAÇO CHAER - 04/01/2024 às 16:19:29
Assinado com senha por: GUILHERME PINTO CAMARGO - 04/01/2024 às 16:22:21
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 04/01/2024 às 18:38:39
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 05/01/2024 às 18:10:43
Documento N°: 050241A3013574 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050241A3013574>



SESPTA2024000034DM